DECRETO N° 28.780

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI - TRIÊNIO 2019/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019, passa a ser integrado pelos seguintes membros, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Marcelo Baliana Justo **Suplente:** Renata Penha Viana Malek

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Stephanie Karla Daros

Suplente: Carla Oliveira de Andrade Meloni

III - REPRESENTANTES DA AGERSA

Titular: Elaine do Nascimento Kale

Suplente: Raphaela Stein Mauro

IV - REPRESENTANTES DA ASIPACI
Titular: Magda Aparecida Gasparini

Suplente: Marli Lima Spolodorio

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: Isac Juciel Franca

João Albano de Vargas Custódio

Jonas Vieira Feliciano

Art. 2º O 1º mandato dos membros conselheiros representantes dos servidores e da ASIPACI será de 03 (três) anos e dos demais membros conselheiros indicados será de 02 (dois) anos, conforme prevê o Art. 86 da Lei Municipal nº 6.910/13, alterado pela Lei Municipal nº 7.700/19.

Parágrafo único. A escolha do Presidente do Conselho Deliberativo do IPACI se dará através de eleição entre os seus membros, e exercerá mandato por 01 (um) ano, vedado a reeleição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 5883

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2019. Publicado no Djário Oficial

VICTOR DASILVA COELHO Prefeito/Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5351

DREE EITH DA DE

PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM